

Remoção do mastro

Numa possível mudança poderia ir para o

DF-Brasília

BRAZILIENSE Brasília, sábado, 5 de julho de 1986 15

esbarra na lei

SMU ou Rodoferroviária

A idéia do arquiteto Oscar Niemeyer em remover o mastro da Bandeira da Praça dos Três Poderes para que não interfira no conjunto arquitetônico depois da inauguração do Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves, é ilegal. Para a retirada do mastro terá que ser alterada a lei que dispõe sobre a apresentação dos símbolos nacionais.

Embora a remoção não passe de hipótese, os setores públicos já começam a se movimentar. O secretário de Viação e Obras, Carlos Magalhães, apesar das reservas, já tem sugestões sobre o novo local. Ignorava a lei, pensando que se a Bandeira nunca tivesse sido posta a meio-pau — o que provocou protestos na morte do ex-presidente Tancredo Neves — fosse falha do mecanismo. Numa possível remoção, o defeito seria corrigido. A sugestão do secretário é que a Bandeira seja instalada no Setor Militar Urbano ou no entroncamento da Rodoferroviária, caso realmente venha ser retirada de seu lugar de origem.

LEI É CLARA

O que torna ilegal a pretensão de Oscar Niemeyer é o dispositivo no artigo 12, da lei 5.700, de 1º de setembro de 1971. O texto determina que o mastro fique no local onde está quando diz que “a Bandeira Nacional estará permanentemente num mastro especial plan-

tado na Praça dos Três Poderes, de Brasília, no Distrito Federal, como símbolo perene da Pátria e sob a guarda do povo brasileiro”.

O que impede a sua colocação a meio-mastro nos lutos oficiais é a interpretação do artigo 1º da lei que fala sobre a substituição de Bandeira. Essa troca “será feita com solenidade especial no primeiro domingo de cada mês, devendo o novo exemplar estar no topo do mastro antes que o exemplar substituído comece a ser arriado”. Assim, entende-se que a Bandeira, em hipótese alguma, pode deixar o topo do mastro.

Por ocasião da morte de Tancredo Neves foram inúmeras as queixas feitas ao cerimonial do Palácio do Planalto por pessoas que não se conformavam em ver Bandeira a pleno mastro. Houve, inclusive, um cidadão que se dispôs a subir nele para arriá-la. O cerimonial teve que dar as explicações sobre a lei.

ESPECULAÇÃO

Para o secretário de Viação e Obras ainda é cedo para se falar na transferência do mastro, já que tudo por enquanto não passa de “especulação”. Contudo, ele já está preparado para receber a incumbência que fatalmente desaguará em sua área. Tem, inclusive, as duas opções para a instalação do mastro quando realmente for retirado da

Praça dos Três Poderes.

Carlos Magalhães acha prematuro falar agora numa transferência. Além dos problemas legais, há os de ordem administrativa. A Secretaria de Obras só funcionará como “pião” do que for decidido em nível de GDF, embora seu titular integre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que terá de ser ouvido.

O secretário afirma que cumprirá o que for decidido em nível superior. Particularmente, considera que, se o mastro tiver de ser transferido de local, o ideal seria o SMU por ser um local importante que dispõe de um conjunto denominado Forte Apache, com área apropriada projetada por Niemeyer. A outra opção, o entroncamento da Rodoferroviária, “um dos portões de entrada de Brasília”, também não é descartada.

A operação de transferência, segundo Carlos Magalhães, não terá dificuldade diferente de sua instalação. As 24 hastes de aço especial que compõem o mastro serão mudadas de local da mesma forma que foram instaladas na Praça dos Três Poderes. O conjunto completo pesa 170 toneladas e sai do chão separadamente para se unir a 36 metros de altura culminando com um cone de 14 metros e uma estrela de cinco pontas, que promove o hasteamento da Bandeira. Ao todo, ela mede 286 metros quadrados, 14,30 de largura e 20 de comprimento.